

LINHA DE PESQUISA: MOVIMENTO E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	9300128	SAMUEL MARQUES CAMPOS	8,9
2º	9300013	CLÁUDIO LÍSIAS GONÇALVES DOS REIS SILVA	8,7
3º	9300103	IRACEMA SILVA COSTA	8,2
4º	9300091	DANIEL LUCAS NORONHA DE SENA	7,8
2º	9300164	ROSINDA DA SILVA MIRANDA	7,6
6º	9300202	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO	7,2
7º	9300122	MANOEL ROBERTO FERREIRA CHAGAS	7,2
8º	9300158	MARIA DAS DORES MONTELO	7,0
9º	9300219	PAULO LINS DAX REIS	7,0

Belém, 06 de janeiro de 2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327532****PORTARIA DE Nº 002/2012 -IAP, 04-01-2012**

Nome: Neusa Cardoso Bittancourt

Ident.funacional: 4008960/2

Cargo: Coordenadora de Apoio Operacional
Designar para atuar como

Gestora do Contrato nº 49/2011-IAP, celebrado
Entre o Instituto de Artes do Pará e a Empresa
TNL.PCS S/A, conforme previsão contratual.

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327518****PORTARIA DE Nº 001/2012-IAP, DE 04-01/2012-
TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a Portaria de nº 217/2011- IAP, de 14-12-2011
Publicado no diário oficial nº 32.057 de 16-12-2011, que cedeu
o servidor **Salomão Ribeiro Filho**

Id. Funcional 3254437, para a Secretaria de Estado de Ciência
Tecnologia e Inovação, a partir de 01-01-2012.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327139****PORTARIA: 3607**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A FIM DE REALIZAREM O
PLANO EMERGENCIAL DE COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO
DE BRAGANÇA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

05006759/JOÃO ALVES DA SILVEIRA (MOTORISTA) / 2.5 Diárias
(Completa) / de 19/12/2011 a 21/12/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327144****PORTARIA: 3604**

Objetivo: REALIZAR O PLANO EMERGENCIAL DE COMBATE A
DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO POÇO E ULIANÓPOLIS
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571907271/ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA
(FARMACEUTICO) / 4.5 Diárias (Completa) / de 05/12/2011 a
09/12/2011

1044001/CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO (AG VIG
SANITARIA) / 4.5 Diárias (Completa) / de 05/12/2011 a
09/12/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327150****PORTARIA: 3605**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A FIM DE REALIZAREM O
PLANO EMERGENCIAL DE COMBATE A DENGUE NOS MUNICÍPIOS
DE CAPITÃO POÇO E ULIANÓPOLIS
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51765901/JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO (MOTORISTA) /
4.5 Diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 09/12/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327546****ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0012 DE 04/01/2012,
PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.070 DE 05/01/2012, QUE
DESIGNOU A SERVIDORA ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA,
matricula nº 5096375/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 09.01.2011 À 07.02.2012.
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 09.01.2012 À 07.02.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE, EM 05.01.2012

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE/SESPA

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO**Nº 137/SESPA/2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327549**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 137SESPA/2011, cujo objeto é Aquisição do
Medicamento OMALIZUMABE 150 mg, para suprir a demanda
de pacientes atendidos pelo Departamento Estadual de
Assistência Farmacêutica, que foi marcada a reabertura para o
dia 09/01/2012 às 15:00 (quinze) horas horário de Brasília no
site: www.comprasnet.gov.br.

Belém (Pa), 05 de Janeiro de 2012.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

Pregoeiro/SESPA

CONTRATO**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 327571****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324969**

Contrato: 37

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: A CONTRATANTE tem como objetivo, além da prevenção
e da assistência, a prestação de serviços oncológicos. E, firma
com a CONTRATADA o presente Contrato de prestação de
serviços e de parceria, estabelecendo obrigações mútuas.

Valor Total: 201.000,00

Data Assinatura: 19/12/2011

Vigência: 19/12/2011 a 15/06/2012

Dispensa: 60/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: BELTRÃO CONSULTORIA LTDA

Endereço: R Ernesto Just, 71

CEP. 89217-750 - Joinville/SCComplemento: Bairro Costa e

Silva-Sala 01

Telefone: 9132522836

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327724****PORTARIA Nº 1121 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº
50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
e considerando o teor do processo nº430480/2011.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor REINALDO DA SILVA ALVES, matrícula
nº104507/1 cargo ODONTÓLOGO da DIRETORIA TÉCNICA
para o CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA, para exercício de suas
atribuições no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/
CEO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE, EM 05.01.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE / SESPA

RESOLUÇÃO CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327688****RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 JANEIRO DE 2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde
do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22/12/2009, que
aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações
de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e
os Municípios;

- Considerando a necessidade de reorganizar o financiamento
dos insumos necessários para a operacionalização do VIGIÁGUA,
a fim de possibilitar a visibilidade da qualidade da água para
consumo humano, de forma a permitir a proposição de medidas
corretivas, e consequentemente abastecer a população do Pará
com água de qualidade, ou seja, fornecer água dentro dos
padrões legais de potabilidade vigentes.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a estratégia de reorganização do financiamento
para a aquisição de insumos de coleta de água e análise
laboratorial, sendo que a mesma será operacionalizada mediante
assinatura do termo de adesão (anexo I) pelos municípios.

Art. 2º - Os municípios que aderirem à reorganização do
financiamento terão a retenção dos valores levantados para essa
aquisição, conforme anexo 2, a partir da contrapartida estadual
referente ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde.

Art. 3º - Os valores retidos no Fundo Estadual de Saúde deverão
ser utilizados, pela Gestão Estadual para garantir a aquisição e
o fornecimento de sacos coletores e kits para a realização das
análises físico-químicas e bacteriológicas da água dos municípios
aderentes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de Janeiro de 2012

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I**TERMO DE ADESÃO**

O Governo Municipal de XXXXXXXXXXXX, por intermédio de sua
Secretaria Municipal de Saúde inscritas no CNPJ sob Nº. XXXX,
neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde,
(NOME), (ESTADO CIVIL), portador da carteira de identidade
Nº. XXXXXXXXXXXX, expedida por XXXX, e inscritos no CPF sob
o Nº. XXXXXXXX, considerando o que dispõe a Constituição, as
Leis Nº. 8.080/90 e Nº. 8.142/90 da Saúde e a Portaria GM/MS
nº 3.252 celebra o presente Termo de Adesão a estratégia de
reorganização do financiamento para a aquisição de insumos de
coleta de água e análise laboratorial, que se dará por meio da
retenção de R\$ xxxxx sobre a contrapartida estadual referente
ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde para garantir
a aquisição e o fornecimento de sacos coletores e kits para a
realização das análises físico-químicas e bacteriológicas, pela
Gestão Estadual.

E, por estar assim de acordo com as disposições deste, o
Secretário Municipal de Saúde de XXXXXXXXXXXXXXXX firma o
presente Termo de Adesão.

Local e Data

Secretário Municipal de Saúde.

Secretário Estadual de Saúde.

CONTINUA NO CADERNO 3